

PCLEG nº 615.05.2024

Santo André, 16 de maio de 2024.

Indicação do Vereador Carlos Ferreira

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 273/2023-G.P. – Proc. 6603/2023, protocolado sob o nº 20647/2023, onde solicita aumento da área de estacionamento da EMEIEF Prof. Paulo Sinna, localizada na Rua Álvaro Lins, nº 1 — Vila Tibiriçá, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, a solicitação de aumento da área de estacionamento será encaminhada para vistoria e análise técnica.

Os atendimentos de adequação nas unidades escolares são analisados e planejados em consonância com a disponibilidade orçamentária da pasta e a execução dos serviços não deve comprometer a integridade física dos alunos.

Importante esclarecer que a equipe de manutenção escolar da Secretaria de Educação, em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, elaborou procedimentos para atender as unidades que solicitam serviços corretivos para o bom andamento dos trabalhos escolares.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP